



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 973/2025.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, destinado a **REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEOIN)	
154510120.1124	REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
1500.1000	Recursos Livres (Ordinário)	
4490.51	Obras e instalações	50.000,00
	TOTAL GERAL	50.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II, III e IV do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 06 de outubro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional do Município